



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 271, de 21 de Janeiro de 2008.

"Altera as Leis n.º 263/2007 e Lei 270/2007, e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2008".

O Prefeito Municipal do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei 263/2007, de 24 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) através do Banco do Brasil S/A., na qualidade de agente financeiro, até o valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação."

"Parágrafo Único"

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2008, alterando a Lei n.º 270/2007, de 21 de dezembro de 2007, para incluir a dotação orçamentária e a receita orçamentária a seguir:

DESPESA:

40.101 – Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto

12.361.00108-1.038 – Programa Caminho da Escola

44.90.52-0001 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 430.000,00

RECEITA:

21.14.01.00.01 – Programa Caminho da Escola

Valor – R\$ 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2008.


Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

23 / 01 / 2008

